



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO  
DO INSTITUTO DE PRESIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS –  
IPMB – REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de 2021, às 10h15min horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Barretos (IPMB) na Avenida 33, nº 846, bairro Baroni – Barretos/SP, reuniram-se os membros do **Conselho Administrativo**: Danilo Carvalho da Silva (Presidente); Sonilto Pereira de Souza (Membro); Suzeli Alves de Almeida Augusto (Membro); Osmar Cirino (Membro); estando ausente o Conselheiro Rafael Henrique Formiga, justificando por motivos profissionais e de duplicidade de horário em agenda; **Diretoria Executiva do IPMB**: Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho (Diretor Presidente); Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças); Adriano Tamburus (Chefe de Contabilidade).

Foi apresentado uma proposta de convênio entre UNIFEB e Instituto da Previdência para aprovação pelo Conselho Administrativo. Mediante ao convênio, a conselheira Suzeli questionou se: “Os descontos referentes a este convênio serão acrescentados nos descontos já existentes ou sendo concedido este desconto o funcionário ou dependente perderá os outros? Também questionado, se o convênio valeria para o Colégiofeb?”

Continuando o Sr. Lincoln apresentou a possibilidade da contratação de um profissional de Assessoria de Comunicação por um período temporário de 06 meses, com uma base salarial comparada ao profissional do SAAE entre R\$ 3.000,00 à R\$ 4.000,00 mil mensais. Um dos motivos, seria para demonstrar a realidade do instituto, o aumento das alíquotas previdenciárias - com a mudança da lei sobre a cobrança da previdência-, tanto para os funcionários na ativa como inativos, melhorar a visão da população perante ao instituto, Ressalvado por Suzeli: “que valor para dispensa de licitação é até R\$ 17.600,00 reais (dezesete mil reais e seiscentos reais)”.

Citado com a alteração da alíquota para os próximos 02 meses (Maio e Abril), o instituto somente com servidores inativos, com a alíquota de 14% deixará de arrecadar aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Todos conselheiros votaram a favor. Segundo item apresentado, o Sr. Lincoln informou que o Instituto esta recebendo intimações judiciais de processos que não estão sendo cumprido no prazo, e que isso pode gerar multas ao Instituto. Em questionamento com Dr. Bruno da empresa contratada, com contrato vencido, renovado e já por vencer novamente, alegou que a demanda era em torno de 100 processos judiciais, e hoje está volta de 600. Lincoln informou a Bruno que o instituto não irá pagar multa devido o volume de processos. Com essa nova demanda, foi mencionado soluções: 01ª opção seria uma nova licitação. 2ª opção, chamamento público do último concurso no cargo de advogado, trazendo o mesmo para o Instituto, mas devido a lei federal, no ano 2021 não é permitido. Comparado a remuneração de Bruno em torno de R\$ 4.800 reais, um advogado do Município de Barretos, com um volume de 600 processos, um advogado concursado ganha em torno de R\$ 20.000,00 reais (vinte mil reais). Aprovado pelo Conselho a contratação de uma empresa para andamentos nos processos até prazo para solicitação de concurso.

Terceiro item foi o recebimento do comunicado do SAAE, sobre o Repasse do Aporte Financeiro no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), solicitando o não pagamento no mês de Fevereiro de 2021, mas se comprometendo a pagar parcelado com juros e correções. Conforme ofício nº 72/2021/SAAEB, a autarquia, encontra-se em situação financeira e administrativa gravíssimas, com dívida na ordem de R\$ 15.670.175,71. Acumulando dívidas com: CPFL R\$ 8.864.810,47, DAEE R\$ 834.150,27, Seleta R\$ 3.800.871,13, Shalon R\$ 504.343,84, e diversos outros R\$ 1.600.000,00 e tributos PIS E COFINS R\$ 66.000,00. Aprovado pelo Conselho o parcelamento do mês.

Reforçado por Frederico, que no momento, o Instituto consegue pagar a folha, lembrando que trabalham com a Folha Bruta e não líquida.



Apresentado Ofício nº 387/2020 – IPMB, do dia 23 de Dezembro de 2020, sobre cobrança do Instituto sobre SAAE, de juros, multas, atualizações nos repasses mensais, referente ao mês de Novembro de 2020, totalizando R\$ 16.381,72 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e um real e setenta e dois centavos).

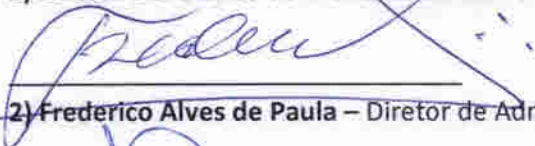
Ressaltado por Lincoln, que a **Prefeitura** está estudando a possibilidade de começar a pagar a dívida com o Instituto de forma parcelada. O Município tem o interesse no CRP – Certidão de Regulamentação Previdenciária para conseguir verbas federais. As contribuições do servidor estão em dia, parcelamentos estão em dia, patronais estão em dia, apenas aporte que está parcial.

Apresentado Ofício Nr. 388/2020 – IPMB, dia 28 de Dezembro de 2020, cobrando a Prefeitura do Município de Barretos, os aportes, valores principais, juros e multas, taxa de Administração, parcelamentos, totalizando até 30/12/2020 R\$ 145.125.552,32 (cento e quarenta e cinco milhões cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, e trinta e dois centavos).

Demonstrado: RELATORIO MENSAL DAS POSIÇÕES DA CARTEIRA – NOVEMBRO/2020 FUNDOS –INVESTIMENTOS. Saldo Total R\$ 33.011.610,22 (trinta e três milhões, onze mil e seiscentos e dez reais e vinte e dois centavos). Contas corrente, Saldo Total R\$ 1.002.737,89. Destacado que a Comissão do Conselho Administrativo se reúne em Reuniões Ordinárias em Períodos Trimestrais, tendo a necessidade de decisões, para passarmos para um período menor, sendo Bimestral. Conferido relatórios de Novembro e Dezembro de 2020. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião ordinária é encerrada às 12h25min horas.



1) **Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho** – Diretor Presidente do IPMB



2) **Frederico Alves de Paula** – Diretor de Administração e Finanças do IPMB



3) **Adriano Tamburus** – Chefe de Contabilidade do IPMB




4) **Danilo Carvalho da Silva** – Presidente do Conselho Administrativo



5) **Osmar Cirino** – Membro do Conselho Administrativo



6) **Sonilto Pereira de Souza** – Membro de Conselho Administrativo



7) **Suzeli Alves de Almeida Augusto** – Membro do Conselho Administrativo

